

participar da sessão na forma do art. 16, §§ 9º e 10, do Regimento Interno deste Tribunal, e a Exma. Vice-Procuradora-Chefe de Procuradoria Regional do Trabalho da 3ª Região, Márcia Campos Duarte,

RESOLVEU, à unanimidade de votos,

REFERENDAR o ato da 2ª Vice-Presidência (Portaria TRT/SEIM/013/2022, de 25 de março de 2022) que concedeu aposentadoria voluntária por tempo de contribuição à MM. Juíza Vânia Maria Arruda, Titular da 2ª Vara do Trabalho de Barbacena, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional n. 47/2005.

TELMA LÚCIA BRETZ PEREIRA

Diretora Judiciária do TRT da 3ª Região

=====

#### RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N. 48, DE 11 DE ABRIL DE 2022

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Órgão Especial do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, apreciando o processo TRT n. 00048-2022-000-03-00-5 MA em sessão ordinária híbrida realizada em 7 de abril de 2022 sob a presidência do Exmo. Desembargador Ricardo Antônio Mohallem (Presidente), presentes os Exmos. Desembargadores César Pereira da Silva Machado Júnior (1º Vice-Presidente), Manoel Barbosa da Silva (Vice-Corregedor), Luiz Otávio Linhares Renault, Maria Lúcia Cardoso de Magalhães, Marcus Moura Ferreira, José Murilo de Moraes, Denise Alves Horta, Sebastião Geraldo de Oliveira, Lucilde D'Ajuda Lyra de Almeida, Paulo Roberto de Castro, Taisa Maria Macena de Lima, Maria Cecília Alves Pinto, Paula Oliveira Cantelli e Marco Antônio Paulinelli de Carvalho; presentes também os Exmos. Desembargadores Anemar Pereira Amaral, Maria Stela Álvares da Silva Campos e Ana Maria Amorim Rebouças, convocados para participar da sessão na forma do art. 16, §§ 9º e 10, do Regimento Interno deste Tribunal, e a Exma. Vice-Procuradora-Chefe de Procuradoria Regional do Trabalho da 3ª Região, Márcia Campos Duarte,

RESOLVEU, à unanimidade de votos,

I - AUTORIZAR realização de concurso público para provimento de cargos vagos de Analista Judiciário e Técnico Judiciário, de acordo com o disposto na Proposição/DGP/01/2022;

II AUTORIZAR a designação de grupo de trabalho responsável pelas ações necessárias à realização do certame e ACOLHER a indicação do Diretor-Geral para composição do referido grupo de trabalho.

TELMA LÚCIA BRETZ PEREIRA

Diretora Judiciária do TRT da 3ª Região

=====

#### RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N. 49, DE 11 DE ABRIL DE 2022

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Órgão Especial do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, apreciando o processo TRT n. 00042-2022-000-03-00-8 MA em sessão ordinária híbrida realizada em 7 de abril de 2022, sob a presidência do Exmo. Desembargador

Ricardo Antônio Mohallem (Presidente), presentes os Exmos. Desembargadores César Pereira da Silva Machado Júnior (1º Vice-Presidente), Manoel Barbosa da Silva (Vice-Corregedor), Luiz Otávio Linhares Renault, Maria Lúcia Cardoso de Magalhães, Marcus Moura Ferreira, José Murilo de Moraes, Denise Alves Horta, Sebastião Geraldo de Oliveira, Lucilde D'Ajuda Lyra de Almeida, Paulo Roberto de Castro, Taisa Maria Macena de Lima, Maria Cecília Alves Pinto, Paula Oliveira Cantelli e Marco Antônio Paulinelli de Carvalho; presentes também os Exmos. Desembargadores Anemar Pereira Amaral, Maria Stela Álvares da Silva Campos e Ana Maria Amorim Rebouças, convocados para participar da sessão na forma do art. 16, §§ 9º e 10, do Regimento Interno deste Tribunal, e a Exma. Vice-Procuradora-Chefe de Procuradoria Regional do Trabalho da 3ª Região, Márcia Campos Duarte,

RESOLVEU, à unanimidade de votos,

I. REFERENDAR o ato da Vice-Corregedoria (Portaria TRT/SGP/00600, de 1º de fevereiro 2022) que designou Washington Timóteo Teixeira Neto, Juiz(a) do Trabalho Substituto(a), para, no dia 28 de janeiro de 2022, responder, em caráter emergencial, pela 46ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG, nos termos da Resolução CSJT n. 234, de 22/2/2019, sem prejuízo da convocação constante da Portaria SGP/00483/2022.

II. REFERENDAR o ato da Vice-Corregedoria (Portaria TRT/SGP/00601, de 1º de fevereiro 2022) que designou André Barbieri Aidar, Juiz(a) do Trabalho Substituto(a), para, no dia 31 de janeiro de 2022, responder, em caráter emergencial, pela 46ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG, nos termos da Resolução CSJT n. 234, de 22/2/2019, sem prejuízo da convocação constante da Portaria SGP/00188/2022.

III. REFERENDAR o ato da Vice-Corregedoria (Portaria TRT/SEGP/695/22, de 15 de fevereiro 2022) que designou Jéssica Grazielle Andrade Martins, Juiz(a) do Trabalho Substituto(a), para, no dia 9 de fevereiro de 2022, responder na 27ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG, nos termos da Resolução CSJT n. 234, de 22/2/2019, sem prejuízo da convocação constante da Portaria SGP/156/2022.

IV. REFERENDAR o ato da Vice-Corregedoria (Portaria TRT/SGP/00703, de 14 de fevereiro 2022) que designou William Martins, Juiz(a) do Trabalho Substituto(a), para, do dia 18 de julho a 17 de agosto de 2022, responder, em caráter emergencial, pela 1ª Vara do Trabalho de Poços de Caldas/MG, nos termos da Resolução CSJT n. 234, de 22/2/2019, sem prejuízo da convocação constante da Portaria SGP/03406/2021.

V. REFERENDAR o ato da Corregedoria (Portaria TRT/SEGP/886/22, de 8 de março 2022) que designou Fernando Saraiva Rocha, Juiz(a) do Trabalho Substituto(a), para, no dia 03 de março de 2022, responder, na 5ª Vara do Trabalho de Juiz de Fora/MG, nos termos da Resolução CSJT n. 234, de 22/2/2019, sem prejuízo da convocação constante da Portaria SGP/775/2022.

VI. REFERENDAR o ato da Corregedoria (Portaria TRT/SGP/00963, de 18 de março 2022) que designou Washington Timóteo Teixeira Neto, Juiz(a) do Trabalho Substituto(a), para, no dia 15 de março de 2022, responder, em caráter emergencial, pela